

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 15:20

Comitentes Vendedores: Rubens Evaristo Eccher e Ivan Eccher

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano, constituído pelo lote administrativo n° 24 (originário da aglutinação do lote n° 22 e parte do lote n° 23), da quadra n° 316, com testada para a **RUA GIÁCOMO ZATTI**, lado ímpar, bairro São José, formando esquina com a RUA MOREIRA CÉSAR, no quarteirão formado pelas citadas vias mais as ruas Amadeo Rossi e Professor Jerônimo Martini, contendo uma **CASA** de construção **MISTA**, n° **3852**, tendo o terreno a área superficial de **470,15 METROS QUADRADOS**, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por duas linhas, a primeira de 22,07 metros, confrontando com o lote n° 01 de propriedade de Roberto Mario Eccher e a segunda de 5,50 metros, confrontando com o lote n° 10 de propriedade de Ivo Pioner; ao Sul, por 27,50 metros, confrontando com a rua Giácomo Zatti; ao Leste, por 29,50 metros, confrontando com o lote n° 25 de propriedade de Mario Bassanesi (anteriormente lote n° 23); e ao Oeste, por duas linhas, a primeira de 13,83 metros, confrontando com a rua Moreira César e a segunda de 15,00 metros e confrontando com o lote 01 de propriedade de Roberto Mario Eccher. Tudo conforme matrícula n° 204.863 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Obs.: imóvel localizado na **RUA MOREIRA CÉSAR**, n° **420**, esquina com a rua Giácomo Zatti, n° 2701, Caxias do Sul.

Avaliação R\$3.000.000,00. Lance mínimo R\$2.700.000,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu "Informações, regras e dicas". Somente serão aceitos lances através de nosso site. O bem será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Para maiores informações contatar Enoir Pereira, fone/whats (54) 99990.7333, Caxias do Sul. O arrematante procederá a transferência de titularidade do bem imóvel no prazo máximo de seis meses, a contar da data em que disponibilizados os documentos de

responsabilidade da comitente vendedora e necessários à transferência, salvo justificado motivo informado expressamente e comprovado, sob pena de multa mensal de 0,5% em favor da comitente vendedora, sem prejuízo da expedição de comunicação aos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela arrecadação de tributos informando acerca da inércia injustificada do arrematante em transferir o bem. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.lel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.
Caxias do Sul, 12 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:486

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE

Encerramento: 13/07/2026, às 10:30

Comitente vendedor: Raimundo Pezzi

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado, faz saber que procederá a venda em leilão on-line, com encerramento previsto para a data e hora supra, dos bens abaixo descritos:

- 1) Um **COLAR**, pesando 38,4 gramas, em ouro 18 k, com **BRILHANTE** de 1,50 k, cinquenta **BRILHANTES** e uma **PÉROLA**, avaliado por R\$97.000,00. Lance mínimo R\$48.500,00.
- 2) Um **COLAR**, pesando 66,60 gramas, em ouro 18 k, com quarenta e oito **BRILHANTES** e uma **PÉROLA**, avaliado por R\$122.000,00. Lance mínimo R\$61.000,00.
- 3) Um **COLAR**, pesando 20,9 gramas, em ouro 18 k, com sessenta e sete **BRILHANTES**, avaliado por R\$56.250,00. Lance mínimo R\$28.000,00.
- 4) Uma **PULSEIRA** e um **ANEL**, pesando 70,4 gramas, em ouro 18 k, com dois **TOPÁZIOS** azuis, avaliados por R\$123.000,00. Lance mínimo R\$61.000,00.
- 5) Um **COLAR** e uma pulseira, pesando 69,30 gramas, em ouro branco 18 k, com trinta **BRILHANTES**, um **BRILHANTE** 45 pts, avaliados por R\$143.000,00. Lance mínimo R\$71.000,00.
- 6) Um **RELÓGIO** em ouro 18 k, 110 anos, pesando 34 gramas, avaliado por R\$59.500,00. Lance mínimo R\$29.500,00.
- 7) Um **COLAR**, pesando 16,60 gramas, em ouro branco 18 k, com treze **BRILHANTES** e uma **ESMERALDA**, avaliado por R\$48.000,00. Lance mínimo R\$24.000,00.
- 8) Um **COLAR**, pesando de 5,9 gramas, em ouro branco 18 k, com um **CORAÇÃO**, oitenta e seis **BRILHANTES**, avaliado por R\$25.800,00. Lance mínimo R\$12.900,00.
- 9) Um **ANEL**, pesando de 21,3 gramas, em OURO 18 k e PLATINA, dez **BRILHANTES** e um **TOPÁZIO**, avaliado por R\$58.000,00. Lance mínimo R\$29.000,00.
- 10) Um **ANEL**, pesando 11,2 gramas, em OURO 18 k e PLATINA, dez **BRILHANTES** e uma **AMETISTA**, avaliado por R\$22.000,00. Lance mínimo R\$11.000,00.
- 11) Um **ANEL**, pesando 14,7 gramas, em ouro 18 k, oitenta e sete **BRILHANTES**, avaliado por R\$58.000,00. Lance mínimo R\$29.000,00.
- 12) Um **ANEL**, pesando 11,2 gramas, em ouro 18 k, com **EILATH PEDRA DE ISRAEL**, avaliado por R\$24.000,00. Lance mínimo R\$12.000,00.
- 13) Um **ANEL**, pesando 9,6 gramas, em ouro branco 18 k, com quarenta e dois **BRILHANTES**, avaliado por R\$48.000,00. Lance mínimo R\$24.000,00.
- 14) Um **ANEL**, pesando 8,10 gramas, em ouro 18 k, com oitenta e cinco **BRILHANTES**, avaliado por R\$45.000,00. Lance mínimo R\$22.500,00.
- 15) Um **ANEL**, pesando de 3,10 gramas, em ouro branco 18 k, com **BRILHANTES** trinta e oito pontos, avaliado por R\$16.000,00. Lance mínimo R\$8.000,00.
- 16) Um **ANEL**, pesando 9,10 gramas, em ouro branco 18 k, com treze **BRILHANTES**, avaliado por R\$20.000,00; Lance mínimo R\$10.000,00.
- 17) Um **ANEL**, pesando 9,5 gramas, em ouro 18 k, com seis **BRILHANTES**, com duas águas marinhas sintéticas, avaliado por R\$16.000,00. Lance mínimo R\$8.000,00.
- 18) **FAQUEIRO** em **PRATA 90**, com cento e cinquenta e quatro peças, fabricado pela Eberle no ano de 1935, avaliado por R\$25.000,00. Lance mínimo R\$10.000,00.

- 19) Um **COLAR** e dois **BRINCOS**, com 67 gramas, em ouro branco e brilhantes, com uma pérola, avaliados por R\$290.000,00. Lance mínimo R\$203.000,00.
- 20) Um **COLAR** e dois **BRINCOS**, em ouro branco, brilhantes e uma água marinha, pesando 100 gramas, avaliados por R\$177.000,00. Lance mínimo R\$123.900,00.
- 21) Um **COLAR** e dois **BRINCOS**, em ouro branco, brilhantes e esmeraldas, pesando 60 gramas, avaliados por R\$188.000,00. Lance mínimo R\$131.600,00.
- 22) Um **COLAR** em ouro 18, com topázios e brilhantes, pesando 46 gramas, avaliado por R\$148.000,00. Lance mínimo R\$103.600,00.

O leiloeiro encontra-se autorizado a proceder a venda por valor não inferior ao lance mínimo supra informado. Encerrado o pregão, caso o maior lance apresentado não atinja o valor do lance mínimo, será submetido ao comitente vendedor que decidirá, discricionariamente, por sua aceitação ou não. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário de encerramento do pregão prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem a apresentação de novos lances. Veja em www.leiloeiro.llel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Somente serão aceitos lances através de nosso site. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, cabendo ao arrematante seu minucioso exame, não sendo aceitas reclamações posteriores. A comissão do leiloeiro (5% do valor do lance) será suportada pelo arrematante. Encerrado o pregão e aceito o lance sem condições nem ressalvas, o proponente será informado para que proceda ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O bem arrematado será retirado pelo arrematante no prazo 10 dias após o pagamento, sob pena de multa diária de 1% do valor do lance por dia de atraso. Agendamento para visitação pelo fone 54 3223-2222. Maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em <http://www.leiloeiro.llel.br> ou na Avenida Independência, nº 2393, sala 203, Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 12 de junho de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Edital nº:9610